



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP
86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em encontro presencial, na sala B201 "Sala de Prática Pedagógica Paulo Freire Centenário 1921 - 2021", reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Marcelo Valério, com a participação da docente e vice-coordenadora, Ana Cláudia Nogueira Mulati, e dos(as) docentes Aroldo Nascimento Silva (convidado), Bárbara Cândido Braz, Carlos Eurico Galvão Rosa, Douglas Soares de Oliveira, Gisele Strieder Philippsen, Hercília Alves Pereira de Carvalho, Jair da Silva, Leticia Saragiotto Colpini, Simão Nicolau Stelmastchuk e William Junior do Nascimento. Ainda presentes a técnica-administrativa em educação Andriara Lyziane Tossani, a representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, a Pedagoga Mariane Ramos de Souza Araujo e a representante discente Isadora Semensato Razaboni. Ausência justificada: Janete de Paula Ferrareze Silva e Valquíria de Moraes Silva Ribeiro. Ausência não justificada: Eduardo Cesar Meurer. **Ordem do dia: 1) DELIBERAÇÃO SOBRE O INTEIRO TEOR DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC (REFORMULAÇÃO 2023), CONSIDERADAS AS ATUALIZAÇÕES NA VERSÃO A SER APRECIADA PELO CONSELHO DIRETOR:** O presidente apresentou as recentes alterações do novo Projeto Pedagógico do Curso, consideradas as últimas orientações da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e sugestões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) frente aos apontamentos da relatoria designada pelo Conselho Diretor, na pessoa do professor doutor Raimundo Alberto Tostes. Foram detalhadas todas as atualizações, sendo a seção "Justificativa para a redução do número de vagas" alvo de breve debate entre os(as) presentes. Foi colocada em votação a redução do número de vagas de ingresso, com apresentação de justificativa, nos termos da versão apresentada no novo documento, o que obteve aprovação por maioria de votos. O docente Douglas Soares de Oliveira se posicionou desfavorável à redução e indicou desejo de ter seu voto consignado em ata, com a seguinte justificativa: "Por ser contra a redução de vagas no ensino superior brasileiro". As demais alterações e, por consequência, o inteiro teor do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - considerado sua forma e conteúdo, e todo conjunto de documentação a ele anexado - foi aprovado por unanimidade. Constam aprovadas, portanto, também as duas Minutas de Resolução, o Regimento Geral do Curso, o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante, o Regulamento de Atividades Formativas Complementares, o Regulamento de Orientação Acadêmica, o Regulamento de Estágio e o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão. Reafirmou-se, ainda, não ter havido alterações na Matriz Curricular e em todo seu detalhamento de caracterização de cargas didáticas e o plano de adaptação curricular, já aprovados na 61ª reunião ordinária do colegiado, conforme extrato de ata (4632352). Nada mais havendo a tratar, o coordenador do curso, o docente Marcelo Valério, às quinze horas e trinta e três minutos, encerrou a reunião, da qual eu,

Andriara Lyziane Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo coordenador e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 05/07/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE STRIEDER PHILIPPSSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RAMOS DE SOUZA ARAUJO, PEDAGOGO-AREA**, em 05/07/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/07/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA SEMENSATO RAZABONI, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 00:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 06/07/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 07/07/2022, às 21:34, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
4677773 e o código CRC **52256006**.
